



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.442 DE 25 DE JANEIRO DE 2.022**

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, revoga o Decreto n.º 2.050 de 17 de outubro de 2.017 e dá outras providências.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.462 de 08 de setembro de 2.008, DECRETA:

**I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO :**

- Vera Marcelino Rossi, RG: 21.495.589-8 - CPF: 112.658.108-93
- Irene de Oliveira Sampaio RG: 06.120.075 – CPF: 718.772.668-68
- Dr. Ricardo Lamonier RG: CPF:
- Carla Cristiane Ferreira Gaspar , RG: 40.788.020-3 CPF: 326.162.318-75
- Bianca Ramos Mosca Rg: 43.831.387-2 – CPF: 431.698.078-54

**II – Representantes da sociedade civil:**

- Suzana Farinella Pretti RG: 5.862.972-5 CPF: 017.918.218-80
- Cândida Martins Barbosa Truzzi RG: 7.666.849-5 – CPF: 029.254.458-88
- Carolina Fitipaldi RG: 36.348.352-3 – CPF: 404.858.288-71
- Sandra Tedesck Peterlini RG: 16.122.777-6 CPF: 045.161.198-54
- Josiana Aparecida de Paula Rg: : 33.664.379-2 CPF: 281.667.308-12

**I – Representes do Poder Executivo**

- Isete Coelho de Campos Gomes RG: 14.848.137-1, CPF: 053.666.058-14
- Marcia Aparecida Campanari RG: 16.973.210 – CPF: 177.981.158-62
- Ciro Roberto Gonçalves, RG : 18.510.510-5 , CPF: 157.879.708-02



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

- Marina Midori Honji, RG: 26.511.646-6 - CPF: 260.328.598-00
- Lilian Gabriele Pereira Guimaraes RG: 11.265.392 – CPF: 061.854.486-02

**II – Representantes da sociedade civil**

- Elizabete Lixandrão Oliveira Cunha RG: 14.638.199-3, CPF: 171.879.488-84
- Ricardo Guilherme RG: 4.102.484 , CPF: 330.068.308-49
- Eunice Menegazzo Rocha Guilherme RG: 4.168.150-2 , CPF: 037.921.508-08
- Aparecida de Fátima Rondini de Oliveira RG: 21.987.548-0, CPF: 112.658.998-51
- Erica Cristina Peterlini, RG: 27.865.706 – 0 , CPF: 173.564.128-61

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 2.050 de 17 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de Janeiro de  
2.022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de Janeiro de 2.022

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**